

PORTARIA Nº 455/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº, 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	MARIA JAQUELINE ALVES
MATRICULA	2835-1
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	041.799.269-62
CNH/N°	05275560932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br